



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 96, DE 17 DE MAIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3813/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BANERJ SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 918.540.000,00 (novecentos e dezoito milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros) para Cr\$ 1.180.980.000,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de março e 14 de maio de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente